



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 445/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 213/2026

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 74:](#) inciso I

I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos. (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para a execução de obra de extensão da rede de distribuição de energia elétrica na rua Brasília, Loteamento Belvedere, com a finalidade de viabilizar o atendimento de novas unidades consumidoras no município de Xaxim/SC.

2.2 A execução compreende a realização dos serviços necessários para a ampliação da rede de distribuição existente e sua adequação às condições técnicas exigidas pela concessionária de energia elétrica, garantindo a infraestrutura necessária para o fornecimento de energia às novas unidades.

2.3 A contratação deverá observar as especificações técnicas, o projeto e as condições estabelecidas pela DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica, responsável pela análise e definição das intervenções necessárias na rede de distribuição para possibilitar o atendimento das novas unidades consumidoras. Conforme o documento apresentado, trata-se de intervenção na rede de distribuição para atendimento de novas unidades consumidoras, em rede de baixa tensão.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Contratação: R\$ **12.306,33 (doze mil, trezentos e seis reais com trinta e três centavo).**

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DO PREÇO

4.1 A presente contratação possui valor total de R\$ 12.306,33 (doze mil, trezentos e seis reais e trinta e três centavos), conforme orçamento apresentado pela DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica, elaborado para a execução da extensão da rede de distribuição de energia elétrica necessária ao atendimento de novas unidades consumidoras no Município de Xaxim/SC.

4.2 O valor apresentado considera os serviços e materiais necessários à execução da intervenção, de acordo com as especificações e condições técnicas estabelecidas pela concessionária responsável pela rede de distribuição de energia elétrica.

4.3 Considerando a especificidade do objeto, bem como a inviabilidade de competição que fundamenta a contratação direta, o orçamento formal emitido pela DCELT constitui a referência de preço disponível para a execução da intervenção, devendo ser utilizado para a definição do valor da contratação.

4.4 Dessa forma, o valor de R\$ 12.306,33 mostra-se adequado à contratação pretendida, conforme orçamento apresentado e documentação que instrui o processo, atendendo à necessidade de comprovação da justificativa de preço exigida para as contratações diretas, nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE
XAXIM

4.5 Assim, considerando as características técnicas da obra, os serviços necessários e o orçamento formal apresentado pela DCELT, justifica-se o preço da contratação no valor total de R\$ 12.306,33 (doze mil, trezentos e seis reais e trinta e três centavos).

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 A escolha da contratada DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica justifica-se por ser a empresa concessionária/distribuidora responsável pela operação, manutenção e execução de intervenções na rede de distribuição de energia elétrica no Município de Xaxim/SC.

5.2 A contratação mostra-se necessária em razão da natureza específica do objeto, que envolve a alteração e extensão da rede de distribuição de energia elétrica para atendimento à iluminação pública, devendo os serviços ser executados de acordo com os padrões técnicos e operacionais estabelecidos pela própria distribuidora. Conforme documentação apresentada, a DCELT elaborou o orçamento e as condições para execução da intervenção na rede de distribuição existente.

5.3 Dessa forma, considerando a responsabilidade da DCELT sobre a infraestrutura de distribuição de energia elétrica na localidade e a necessidade de compatibilidade técnica, operacional e de segurança com a rede existente, a empresa apresenta-se como a contratada adequada para a execução dos serviços objeto da presente contratação, justificando-se, assim, sua escolha para a contratação direta por inexigibilidade de licitação.

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELETRICA S/A**
CNPJ: **83.855.973/0001-30**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

Unidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 07.001 – Secretaria da Infraestrutura

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (77/2026)

Fonte de Recurso: 1.751 – Contribuição para custeio dos serv. de iluminação pública - COSIP

Município de Xaxim, 29 de setembro de 2026.

**EDILSON
ANTONIO
FOLLE:5095
9670904**

Assinado de forma
digital por EDILSON
ANTONIO
FOLLE:50959670904
Dados: 2026.10.02
14:55:28 -03'00'

**Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal**